



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

24ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

I – APROVAÇÃO DE ATAS: -

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº. 249/2012 RELATOR (A): MARIA RITA SOARES MIGUEL

INTERESSADO: EEEFM Prof^ª. Maria Trindade de Oliveira – Ibatiba.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Curso Técnico em Comércio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora no sentido de aprovar a oferta do curso.

02. PROCESSO CEE Nº. 284/2012 RELATOR (A): ITAMAR MENDES DA SILVA

INTERESSADO: EEEFM Rio Bananal – Rio Bananal.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Deferido o parecer do relator no sentido de aprovar a oferta do curso.

03. PROCESSO CEE Nº. 200/2012 RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO

INTERESSADO: EEEFM Florentino Ávidos – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Deferido o parecer do relator no sentido de aprovar a oferta do curso.

04. PROCESSO CEE Nº. 337/2012 RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO

INTERESSADO: Colégio Paulo Freire – Marataízes.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho.

VOTO: Pelo indeferimento.

DECISÃO: Indeferida a solicitação inicial.

05. PROCESSO CEE Nº. 393/2012

INTERESSADO: Escola de Aplicação FAESA – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Foi decidido na CEPES, pela prorrogação, até 31-07-2013, da autorização para a oferta de todos os cursos técnicos autorizados por estes CEE.

06. PROCESSO CEE Nº. 040/2012

INTERESSADO: ENFERTEC – Escola Técnica de Saúde – Colatina.

ASSUNTO: Solicitando mudança de mantenedor.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Foi decidido na CEPES, pela prorrogação, até 28-02-2013, da autorização em caráter temporário, da mudança de endereço da instituição.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

07. PROCESSO CEE Nº. 383/2012

INTERESSADO: FACE – Casa do Estudante – Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando reconhecimento e renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Foi decidido na CEPES, pela prorrogação, até 31-07-2013, da autorização para a oferta de todos os cursos técnicos autorizados por estes CEE.